



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no processo nº 23083.000906/2020-17,

RESOLVE:

I – aprovar a regulamentação dos procedimentos relativos à concessão de diárias e passagens;

II – alterar o inciso XII do artigo 67, o qual passa a ter a seguinte redação: “encaminhar à Reitoria propostas relativas à admissão, dispensa, transferência, remoção e afastamento de servidor para o exterior ou superior a cinco dias em território nacional, ouvido o CONSUNI”;

III – revogar a deliberação nº 16/CONSU/2016;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Luiz Louro Berbara', is positioned above the printed name.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente